

Processo Administrativo n.º 20202416

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Parceria com organização da sociedade civil para execução de serviço especializado em acolhimento provisório de pessoas em situação de rua - Covid-19

Considerando a situação de calamidade pública municipal em decorrência da pandemia de interesse internacional da Covid-19, reconhecida através do Decreto Municipal n.º 7.358, de 20 de março de 2020;

Considerando a Orientação Técnica n.º 02 CAS/SEDS sobre adoção de medidas de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) para os serviços socioassistenciais voltados à população em situação de rua, que expressamente prevê que sejam providenciados “*espaços adequados ao uso de acolhidos infectados ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus*”;

Considerando a solicitação exarada pelo Ministério Público Federal, no âmbito do P.A. 1.34.028.000072/2020-67, através da qual apontou-se a necessidade de garantir atendimento à população em situação de rua especialmente nesse momento de disseminação do novo coronavírus;

Considerando, por fim, as conclusões exaradas pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e pelo departamento jurídico da municipalidade, que considero aqui integrados, **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 30, inciso III, da Lei Federal n.º 13.019/14, o ato de Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil *Associação SOS Cristão* (CNPJ n.º 20.004.071/0001-70), para o serviço especializado de acolhimento provisório



Gabinete do Prefeito

Fis.
83

de pessoas em situação de rua possibilitando seu isolamento, para o período de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19, englobando um total de 20 (vinte) vagas, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor total de R\$233.008,55 (duzentos e trinta e três mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 20 de julho de 2020.


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ciente.
A SECO para
demais providências.
SEF, 20/07/2020


Aloisio Carlos Polessi
Secretário de Finanças

